



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 07 de agosto de 2017.

Ofício Nº. 183/2017/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei, que:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PL Nº. 97/2017

**“ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR
0038 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC